



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

## ***BOLETIM INFORMATIVO Nº 17***

**GUAPIMIRIM/RJ, 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PROCESSO 111/2021**

### **DESPACHO**

Tendo em vista que o Plenário dessa Casa de Leis acolheu, por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), o parecer prévio contrário do Tribunal de Contas do Estado do RJ (TCE-RJ) e julgou DESAPROVADAS as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo desse Município, referente ao exercício de 2019, conforme ata da sessão de 28/09/2021, determino a expedição de ofício de comunicação, preferencialmente por meio eletrônico, ao TCE-RJ, ao Ministério Público do Estado do RJ, ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), à 149ª Zona Eleitoral de Guapimirim-RJ, ao Sr. Jocelito Pereira de Oliveira e ao seu advogado constituído. Junte-se aos autos cópia da confirmação de recebimento pelas instituições e pessoas acima apontadas, após, arquite-se. Publique-se.

Guapimirim, 13 de outubro de 2021.

**JOSINEI DE SOUZA LOPES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim**